Sexta-Feira, 4 de Julho de 2025

Série II, N.° 27

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 1.25

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:
Votos de Profundo Pesar N.° 32 /2025.....772
Votos de Profundo Pesar N.° 33 /2025.....772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:
Despacho Ministerial N.º 19/GM-ME/VI/2025 de 26 de Junho
Delega Competências no Secretário de Estado do Ensino Secundário-Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional.....773

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Despacho N.º 40/MS/VI/2025
Segunda Alteração da Composição da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Ministério da Saúde.....773

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:
Despacho N.º 59/MPRM/VII/2025.....774
Despacho N.º 59/MPRM/VII/2025.....774

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
DECLARA DE RETIFICAÇÃO Nº. 209/ CN/DNRN/VII/2025.....775

AUTORIDADE NACIONAL DESIGNADA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:
Despacho N.º : 5 /DES/AND, I.P/julho/2024 de 30 julho de 2024
Esclarecimento sobre a Responsabilidade na Execução Orçamental entre AND, I.P. e DNMG no âmbito do projeto "Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste".....785

Despacho N.º: 39/Jul/And, I.P/Julho/2025 de 2 de Julho de 2025
Despacho de Ratificação Complementar de atos Administrativos - Dispensa de Declarações Obrigatórias no Procedimento de Aprovisionamento para Fornecimento de Equipamentos Eletrónicos do Contrato N.º 56/And,I.P./Gm-Mta/V/2024.....786

INSTITUTO POLITEKNIKU BETANO:
Despaxu N.º 07/IPB/PR/VII/2025
Kona-ba Extensaun Mandatu Vice-Presidente Sira Nian.....787

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.° 32 /2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 22 de Junho de 2025, do Saudoso, Jacinto Joaquim ‘’Amcio’’, sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, Jacinto Joaquim ‘’Amcio’’, representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, Jacinto Joaquim ‘’Amcio’’, o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

_____

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 24 de Junho de 2025

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.° 33 /2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 01 de Julho de 2025, do Saudoso, João Edmundo Silveira ‘’Besi Aço’’, sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, João Edmundo Silveira ‘’Besi Aço’’, representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, João Edmundo Silveira ‘’Besi Aço’’, o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

_____

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 3 de Julho de 2025

DESPACHO MINISTERIAL N.º 19/GM-ME/VI/2025

de 26 de Junho

Delega Competências no Secretário de Estado do Ensino Secundário-Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional

Tendo em vista a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços do Ministério da Educação durante o período de ausência da Ministra da Educação, motivado pelo gozo de 13 (treze) dias úteis de licença anual, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, de 25 de julho, republicada pela Lei n.R” 7/2017, de 26 de abril, a decorrer entre os dias **27 de junho e 15 de julho de 2025**;

Atento o facto de que a Ministra da Educação é coadjuvada pelo **Secretário de Estado do Ensino Secundário-Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional**, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º do **Decreto-Lei n**.º **46/2023, de 28 de julho**, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei n**.º **36/2024, de 6 de novembro**;

Tendo presente o enquadramento jurídico previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do referido diploma legal, que prevê a faculdade de delegação de competências pelos membros do Governo nos titulares que os coadjuvam;

Reconhecendo, por outro lado, que nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma, os Secretários de Estado não dispõem de competências próprias, exceto no que respeita à direção do respetivo gabinete, exercendo as competências que lhes sejam expressamente delegadas pelo Ministro respetivo;

Atendendo ao conteúdo do **Decreto do Presidente da República n**.º **58/2023, de 30 de junho**, retificado pela **Declaração de Retificação n**.º **2/2023,** através do qual foram nomeados a Senhora **Dulce de Jesus Soares** como Ministra da Educação e o Senhor **Domingos Lopes Lemos** como Secretário de Estado do Ensino Secundário-Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional;

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de junho que estabelece que “*o órgão delegante mantém a responsabilidade pelos atos praticados no exercício dos poderes delegados por parte de quem recebe a delegação*”;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2024, de 6 de novembro, determino o seguinte:

1. **Delegar** no Senhor **Domingos Lopes Lemos**, Secretário de Estado do Ensino Secundário-Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional, as competências da Ministra da Educação necessárias para:

   a) Proceder à monitorização da execução das atribuições do Ministério da Educação e assinar todos os

documentos inerentes, incluindo autorizações de compromissos e pedidos de pagamento;

b) Assinar acordos nacionais e internacionais no âmbito das atribuições do Ministério da Educação, incluindo os respetivos instrumentos de cooperação, protocolos, memorandos de entendimento e demais documentos conexos;

c) Representar a Ministra da Educação em todas as cerimónias oficiais para as quais for convocado ou convidado;

d) Representar a Ministra da Educação nas reuniões do Conselho de Ministros que ocorram no período da delegação.

2. O Delegado deverá mencionar expressamente o presente despacho de delegação de competências nos atos que pratique ao seu abrigo.

3. A presente delegação de competências não é suscetível de subdelegação, **exceto no que respeita à representação do Ministro da Educação junto do Parlamento Nacional na discussão do Projeto da Nova Lei de Bases da Educação,** a qual poderá ser subdelegada exclusivamente ao Ministro do Ensino Superior.

4. O Delegado deverá apresentar à Ministra da Educação um relatório-síntese sobre o exercício das competências delegadas, até ao final da primeira semana subsequente ao termo do período de delegação.

5. O presente despacho **entra em vigor a 27 de junho de 2025**.

6. A presente delegação **caduca automaticamente no dia 15 de julho de 2025**, sem necessidade de despacho revogatório.

Publique-se.

Cumpra-se.

Díli, 26 de maio de 2025

_____

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

DESPACHO N.º 40/MS/VI/2025

Segunda Alteração da Composição da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Ministério da Saúde

Posto que o Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública, estabelece os procedimentos de recrutamento, o regime de remuneração e de gestão dos contratos, bem como a avaliação do desempenho dos contratados a termo certo pelos órgãos e instituições da Administração Pública.

Atendendo a que o supracitado regime aplica-se aos contratados a termo certo nos órgãos e instituições da Administração Pública, no território nacional, com exceção dos gabinetes dos membros do Governo.

Considerando que por Despacho n.º 11/MS/I/2025, de 17 de janeiro, a Ministra da Saúde constituiu e nomeou os membros da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Ministério da Saúde, alterado pelo Despacho n.º 39/MS/V/2025, de 30 de maio.

Considerando a necessidade de nomear um membro para exercer funções de secretário da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados do Ministério da Saúde.

Assim, a Ministra da Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/2023, de 24 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de setembro, decide:

1. Exonerar a senhora Cesaltina Araújo Soares, de membro da Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados (CPRC).

2. Nomear os seguintes membros para integrarem a CPRC:

   a) A senhora Cesaltina Araújo Soares, para secretária;

   b) O senhor Manuel Lai de Sousa, Lic. Ec, para membro.

3. Que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 30 de junho de 2025

A Ministra da Saúde,

_____

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

DESPACHO N.º 59/MPRM/VII/2025

O Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), nos termos do disposto na alínea s), do número 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro, que aprovou a Orgânica do MPRM, tem competências para aprovar as licenças ambientais do setor do petróleo e gás e dos recursos minerais.

Nos termos das competências atribuídas pela alínea m), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.Ú 63/2023, de 6 de setembro, que aprovou a criação da Autoridade Nacional dos Minerais (ANM), conjugado com a alínea b), do artigo 17.º e a alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 39/2022, esta entidade submeteu ao Ministro do Petróleo e Recursos Minerais na qualidade de Autoridade Superior Ambiental, o seguinte:

Projeto de Extração e Processamento de Materiais de Construção

Proponente do Projecto	Siconlasackar, Unipessoal Lda
Classificação de Minerais	Materiais de construção
Categoria do Projeto	B
Localização Extração	Ribeira de Atjuposi, Aldeia Cailaco, Suco Cailaco, Posto Administrativo de Cailaco, Município de Bobonaro
Localização de Processamento	Aldeia Ritabou, Suco Ritabou, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais mediante o parecer técnico n.º P/ANM/S/25/175, de 30 de junho, e nos termos da alínea a), do n.º 1 e da alínea a), do n.º 2, do art.º 21.º, decide:

· **Aprovar** o Plano de Gestão Ambiental (PGA);

· **Autorizar a emissão de Licença Ambiental**, de acordo com o disposto no Despacho Ministerial n.º 20/2024 de 3 de junho, que aprovou a Delegação de Poderes para a Emissão de Licença Ambiental, publicado no Jornal da República, *Série II, n.º 24*, de 14 de junho e o Diploma Ministerial n.º 44/2024, de 12 de junho, publicado na *Série I*, n.º 24, de 12 de junho, que aprovou o Modelo de Certificado de Licença Ambiental e do presente Despacho, com as seguintes obrigações:

a) O titular da licença ambiental deve garantir o cumprimento dos requisitos legais para a implementação do projeto e medidas de mitigação e monitorização;

b) O titular da licença ambiental deve cumprir com os requisitos legais para implementação do projeto de acordo com a área reconhecida pela Autoridade Ambiental;

c) O titular da licença ambiental deverá avisar imediatamente a Autoridade Ambiental sobre quaisquer alterações às características técnicas, dimensão e/ou natureza e localização do projeto, que possa desencadear a revisão do PGA;

d) O titular da licença ambiental é obrigado a realizar monitorização regular em todas as fases do projeto;

e) O titular da licença ambiental deverá facultar relatório de monitorização semestral durante a fase de construção e desmantelamento e anual durante a fase de desenvolvimento;

f) O titular da licença ambiental deve assegurar que as operações diárias são supervisionadas por pessoal competente de acordo com a lei aplicável.

Publique-se

Díli, 2 de julho de 2025

O Ministro,

_____

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO N.º 59/MPRM/VII/2025

O Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), nos termos do disposto na alínea s), do número 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro, que aprovou a Orgânica do MPRM, tem competências para aprovar as licenças ambientais do setor do petróleo e gás e dos recursos minerais.

Nos termos das competências atribuídas pela alínea m), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.Ú 63/2023, de 6 de setembro, que aprovou a criação da Autoridade Nacional dos Minerais (ANM), conjugado com a alínea b), do artigo 17.º e a alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 39/2022, esta entidade submeteu ao Ministro do Petróleo e Recursos Minerais na qualidade de Autoridade Superior Ambiental, o seguinte:

Projeto de Extração e Processamento de Materiais de Construção

Proponente do Projecto	Siconlasackar, Unipessoal Lda
Classificação de Minerais	Materiais de construção
Categoria do Projeto	B
Localização Extração	Ribeira de Soso, Aldeia Guenuha`an, Suco Lahomea, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro
Localização de Processamento	Aldeia Ritabou, Suco Ritabou, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais mediante o parecer técnico n.º P/ANM/S/25/176, de 30 de junho, e nos termos da alínea a), do n.º 1 e da alínea a), do n.º 2, do art.º 21.º, decide:

· **Aprovar** o Plano de Gestão Ambiental (PGA);

· **Autorizar a emissão de Licença Ambiental**, de acordo com o disposto no Despacho Ministerial n.º 20/2024 de 3 de junho, que aprovou a Delegação de Poderes para a Emissão de Licença Ambiental, publicado no Jornal da República, *Série II, n.º 24*, de 14 de junho e o Diploma Ministerial n.º 44/2024, de 12 de junho, publicado na *Série I*, n.º 24, de 12 de junho, que aprovou o Modelo de Certificado de Licença Ambiental e do presente Despacho, com as seguintes obrigações:

a) O titular da licença ambiental deve garantir o cumprimento dos requisitos legais para a implementação do projeto e medidas de mitigação e monitorização;

b) O titular da licença ambiental deve cumprir com os requisitos legais para implementação do projeto de acordo com a área reconhecida pela Autoridade Ambiental;

c) O titular da licença ambiental deverá avisar imediatamente a Autoridade Ambiental sobre quaisquer alterações às características técnicas, dimensão e/ou natureza e localização do projeto, que possa desencadear a revisão do PGA;

d) O titular da licença ambiental é obrigado a realizar monitorização regular em todas as fases do projeto;

e) O titular da licença ambiental deverá facultar relatório de monitorização semestral durante a fase de construção e desmantelamento e anual durante a fase de desenvolvimento;

f) O titular da licença ambiental deve assegurar que as operações diárias são supervisionadas por pessoal competente de acordo com a lei aplicável.

Publique-se

Díli, 2 de julho de 2025

O Ministro,

_____

Francisco da Costa Monteiro

DECLARA DE RETIFICAÇÃO Nº.209/ CN/DNRN/VII/2025

Por lapso e por ter saído publicado de forma inexato no Jornal da Republica Série II, n.º 26 de 27 de Junho de 2025, o anexo de extrato nº. Ref.ª 204/CN/DNRN/VI/2025, SOBRE publicacão de **Fundação Tahi Opu (FTO)**

Onde se lê:

Denominação: Fundação Tahi Opo. (FTO)

Deve ler-se:

Denominação: Fundação Tahi Opu (FTO)

Solicita-se, assim, a republicação do extrato nº. 209/CN/DNRN/VI/2025, de 01 de Julho, bem como o anexo, devidamente retificado, o que Evitará a necessidade de retificar e s consequente perda tempo.

Cartório Notarial de Díli, aos 01 de Julho de 2025

O Notário e Conservador

Lic. Jaimito Mau-Laca de Araújo

EXTRATO

——Certifico que, por escritura de seis do mês de Maio de dois mil e vinte cinco, lavrada as folhas **127** do Livro de Protocolo número **19 volume-1 /2025** do Cartório Notarial de Díli, na avenida Cândido, Bebora-Díli, foi constituída uma Fundação que se rege pelas seguintes cláusulas:————

——**Denominação: FUNDAÇÃO TAHI OPU.**————

——**Sede Social:** na Aldeia 20 de Setembro, Suco de Bebonuk, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli.——

——**Duração: Tempo Indeterminado.**————

A Fundação tem por objetivo:————

Conforme o artigo 4° do estatuto que faz parte da presente escritura.————

Órgãos Sociais da associação:————

a) Conselho Curador.————

b) O Conselho de Administração.————

c) O Conselho Fiscal.————

Cartório Notarial de Díli, aos 23 de Junhode 2025.

O Notário e Conservador,

Lic,Jaimito Mau-Laca de Araújo

DESPACHO MINISTERIAL N.º 23/VII/MESCC/2025

Autoriza a Universidade Oriental Timor Lorosa'e (UNITAL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2025 os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Atendendo ao pedido do Reitor da UNITAL, no dia de 17 de abril de 2025, no qual se solicita a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no referido estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada;

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44. ° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação das seguintes Faculdades e dos seguintes cursos da UNITAL:

   a) Licenciatura em Direito, do Departamento de Direito da Faculdade de Direito;

   b) Licenciatura em Ciências da Administração Pública, Departamento de Ciências da Administração Pública da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas;

   c) Licenciatura em Relações Internacionais, Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas;

   d) Licenciatura em Comunicação Social, Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas;

   e) Licenciatura em Estudos do Desenvolvimento Económico, Departamento de Estudos do Desenvolvimento Económico da Faculdade de Economia;

   f) Licenciatura em Contabilidade, Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia;

   g) Licenciatura em Gestão, Departamento de Gestão da Faculdade de Economia;

   h) Licenciatura em Engenharia Informática e Computação, Departamento de Engenharia Informática e Computação da Faculdade de Engenharia;

   i) Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Departamento de Engenharia Eletrotécnica da Faculdade de Engenharia;

   j) Licenciatura em Engenharia Industrial, Departamento de Engenharia Industrial da Faculdade de Engenharia;

   k) Licenciatura em Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia;

   l) Licenciatura em Engenharia Geológica, Departamento de Engenharia Geológica da Faculdade de Engenharia;

   m) Licenciatura em Engenharia de Minas, Departamento de Engenharia de Minas da Faculdade de Engenharia;

   n) Licenciatura em Engenharia do Petróleo, Departamento de Engenharia do Petróleo da Faculdade de Engenharia;

   o) Licenciatura em Agro-Economia, Departamento de Agro-Economia da Faculdade de Agricultura;

   p) Licenciatura em Agronomia, Departamento de Agronomia da Faculdade de Agricultura;

   q) Licenciatura em Pescas, Departamento de Pescas da Faculdade de Agricultura;

   r) Bacharelato em Saúde Animal, Departamento de Saúde Animal da Faculdade de Agricultura;

   s) Licenciatura em Silvicultura/Florestal, Departamento de Silvicultura/Florestal da Faculdade de Agricultura;

   t) Licenciatura em Tecnologia Industrial e Agrícola, Departamento de Tecnologia Industrial e Agrícola da Faculdade de Agricultura;

   u) Licenciatura em Língua Inglesa, Departamento de Língua Inglesa da Faculdade de Educação;

   v) Licenciatura em Matemática, Departamento de Matemática da Faculdade de Educação;

   w) Licenciatura em Sociologia, Departamento de Sociologia da Faculdade de Educação;

   x) Licenciatura em Biologia, Departamento de Biologia da Faculdade de Educação;

   y) Licenciatura em História, Departamento de História da Faculdade de Educação;

   z) Licenciatura em Língua Portuguesa, Departamento de Língua Portuguesa da Faculdade de Educação;

   aa) Licenciatura em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde;

   bb) Licenciatura em Saúde Pública, Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Ciências da Saúde;

cc) Bacharelato em Análises Clínicas Laboratoriais, Departamento de Análises Clínicas Laboratoriais da Faculdade de Ciências da Saúde;

dd) Bacharelato em Ciências da Nutrição, Departamento de Ciências da Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde;

ee) Mestrado em Direito na Faculdade de Direito;

ff) Mestrado em Gestão na Faculdade de Gestão.

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade, em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o departamento estabelecido na Faculdade, o curso autorizado, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes da UNITAL do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 03 de julho de 2025

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

LISTA GRADUAÇÃO ANO ACADEMICO 2025

No.	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo	NRE	Ano Entrada	Duração Estudo	IPC	Clasificação	Faculdade	Departemento	Grau
1	Nataniel de Araújo	Ataúro, 11 de Fevereiro de 1993	M	14.01.01.033	2014	11	3,43	Muito Bom	Direito	Direito	Licenciatura
2	Teresa da Cruz de Jesus	Caraumate-Dili, 06 de Abril de 1998	F	20.01.01.005	2020	5	3,25	Muito Bom	Direito	Direito	Licenciatura
3	Boaventura Tomás Naha-Lequi	Venilale, 13 de Fevereiro de 2001	M	21.01.01.010	2021	4	3,41	Muito Bom	Direito	Direito	Licenciatura
4	Joni Magno	Cassa, 10 de Novembro de 2000	M	21.01.01.028	2021	4	3,27	Muito Bom	Direito	Direito	Licenciatura
5	Justino Almerio dos Santos	Aitoun, 01 de Julho de 2001	M	21.01.01.029	2021	4	3,69	Excelente	Direito	Direito	Licenciatura
6	Guilherme da Silva	Mamalau, 01 de Junho de 2001	M	21.01.01.023	2021	4	3,74	Excelente	Direito	Direito	Licenciatura
7	Ana Alicia de Carvalho	Uato carbau, 03 de Dezembro de 1994	F	14.02.01.004	2014	11	3,00	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
8	Anabela Kikilava Magno da Silva	Ilíomar/Lautém, 12 de Dezembo de 2001	F	21.02.01.116	2021	4	3,55	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
9	Anita Maria Soares	Makuku-Ren/Manatuto, 01 de Outubro de 1998	F	21.02.01.003	2021	4	3,25	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
10	Antoninho Soares Caldas	Orlalan, 18 de Junho de 1996	M	17.02.01.011	2017	8	3,15	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
11	António de Araújo Soares	Dili, 31 de Agosto de 1966	M	14.02.01.008	2014	11	3,31	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
12	Aquin da Silva Soares	Afaloicai, 24 de Setembro de 2000	M	21.02.01.006	2021	4	3,66	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
13	Beda Maria de Cassia	Lautém, 12 de Setembro de 1991	F	21.02.01.007	2021	4	3,58	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
14	Carlito Noronha	Fatuc Cabuar Craic, 15 de Setembro de 1964	M	18.02.01.030	2018	7	3,19	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
15	Celia Fatima Lopes	Debos , 11 de Novembro de 2002	F	21.02.01.009	2021	4	3,15	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
16	Deonizia Soares da Costa	Remexio,Aileu, 10 de Setembro de 2000	F	20.02.01.024	2020	5	3,35	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
17	Domingas de Carvalho da Conceição	Boru-Lau/Nunira/Laga, 01 de Abril de 1986	F	21.02.01.161	2021	4	3,55	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
18	Elisabet Luzitania Moniz	Salele-Maudemo, 04 de Abril de 2003	F	21.02.01.011	2021	4	3,52	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
19	Felizarda Nobel da Costa	Pitileti, 04 de Janeiro de 1999	F	20.02.01.031	2020	5	3,61	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
20	Jeremias Silva Martins	Dili, 10 de Agosto de 1976	M	15.02.01.038	2015	10	3,07	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
21	Joaninha da Silva	Hato-Udo, 10 de Agosto de 1993	F	14.02.05.009	2014	11	3,09	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
22	Marcelina Benevides da Costa	Aituto,Aihou, 25 de Outubro de 1994	F	14.02.03.012	2014	11	3,39	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
23	Milena Siqui dos Santos	Vailana, 24 de Junho de 2002	F	21.02.01.023	2021	4	3,20	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
24	Odélia de Araújo	Daudo-Cailaco, 17 de Agosto de 1994	F	21.02.01.173	2021	4	3,18	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura

25	Rafiana da Costa Albuquerque	Lautém, 12 de Setembro de 1998	F	21.02.01.028	2021	4	3,53	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
26	Soares Alves	Aileu, 18 de Abril de 1986	M	21.02.01.033	2021	4	3,47	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Ciências da Administração Pública	Licenciatura
27	Ana Paula Araújo de Fátima	Liquiçá, 10 de Março de 1999	F	21.02.02.002	2021	4	3,57	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
28	Alcino Dua-Lele da Costa	Cairui, 01 de Agosto de 1992	M	14.02.02.004	2014	11	2,85	Bom	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
29	Octaviana da Silva Amaral	Viqueque, 10 de Outubro de 2000	F	21.02.02.012	2021	4	3,58	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
30	Urbanus Jefrianus Waik Taek	Lari Tame,Ossu, 29 de Junho de 1989	M	11.05.02.0029	2011	14	3,67	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
31	Vitorino de Jesus Ximenes	Venilale, 14 de Novembro de 1990	M	14.02.02.044	2014	11	3,56	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
32	Zélia Cristiana da Costa Soares	Loidahar/Liquiça, 30 de Julho de 1993	F	21.02.02.014	2021	4	3,62	Excelente	Ciências Sociais e Políticas	Relações Internacionais	Licenciatura
33	Inocencio Guterres da Silva Boavida	Ossú, 10 de Janeiro de 1994	M	16.02.06.009	2016	9	3,40	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
34	Liliana do Carmo	Suro-Craic,Ainaro, 10 de Março de 1999	F	20.02.03.007	2020	5	3,46	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
35	Madalena Gabriela da Piedade dos Santos	Vera Cruz, 24 de Setembro de 1992	F	18.02.03.012	2018	7	3,10	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
36	Petronela Nono	Oelulan, 26 de Junho de 1981	F	21.02.03.026	2021	4	3,46	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
37	Sanzina Maria da Costa	Lospalos, 19 de Dezembro de 1995	F	19.02.03.015	2019	6	3,24	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
38	Elizio Noronha	Silagolo,Lolotoe,14 de Junho de 2000	M	20.02.03.004	2020	5	3,16	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
39	Elisabet Barreto Tilman	Tapo Bobonaro, 03 de Agosto de 2001	F	20.02.03.003	2020	5	3,28	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
40	Etelvina Doutel Sarmento	Seloi, 21 de Novembro de 1993	F	15.02.06.018	2015	10	3,38	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
41	Clara dos Santos Benevides	Baucau, 17 de Setembro de 1999	F	20.02.03.001	2020	5	3,28	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
42	Zelia Maria Varela	Venilale, 18 de Março de 1998	F	19.02.03.017	2019	6	3,16	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
43	Confanir Carmeliana das Dores Oliveira	Titiravein, 16 de Dezembro de 2002	F	21.02.03.014	2021	4	3,17	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
44	Isabel de Fátima	Teba Bui, Haubá, Bobonaro, 19 de Julho de 1999	F	20.02.03.005	2020	5	3,20	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
45	Adelia da Silva Saldanha	Lena, 10 de Abril de 2002	F	21.02.03.001	2021	4	3,13	Muito Bom	Ciências Sociais e Políticas	Comunicação Social	Licenciatura
46	Pascoal Soares	Orlalan,Laclubar,11 de Junho de 1990	M	13.03.03.016	2013	12	3,20	Muito Bom	Economia	Estudos do Desenvolvimento Económico	Licenciatura
47	Julio Pinto	Uato Carbau, 03 de Junho de 2001	M	21.03.02.014	2021	4	3,63	Excelente	Economia	Contabilidade	Licenciatura
48	Zélia Soares	Nacroman-Lospalos, 20 de Julho de 1997	F	20.03.01.018	2020	5	3,35	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
49	Valentina Pinto Tilman	Luca, 17 de Dezembro de 2000	F	20.03.01.017	2020	5	3,59	Excelente	Economia	Gestão	Licenciatura
50	Agostinha Amaral	Daralari, 27 de Outubro de 1996	F	17.03.05.001	2017	8	3,35	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
51	Delviana Colo	Passabe, 13 de Outubro de 1998	F	21.03.01.030	2021	4	3,10	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
52	Eurica Cardoso Barros	Ainaro, 31 de Agosto de1989	F	11.01.01.0043	2011	14	3,14	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
53	Anarela Fernandes	Matorec-Turiscai, 27 de Janeiro de 1996	F	20.03.01.001	2020	5	3,37	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
54	Elderina Rosentina de Jesus	Caporo, 02 de Maio de 2000	F	20.03.01.004	2020	5	3,48	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
55	Casilda do Rosario	Viqueque, 05 de Janeiro de 2000	F	20.03.01.003	2020	5	3,68	Excelente	Economia	Gestão	Licenciatura
56	Suzana Magno	Cassa,Ainaro, 20 de Agosto de 1994	F	14.03.01.075	2014	11	3,05	Muito Bom	Economia	Gestão	Licenciatura
57	Aldina Madeira	Heitali /Aelebere, 12 de Dezembro de 1999	F	20.04.01.019	2020	5	3,08	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
58	Ana Sejuínha Ornai Guterres	Loi-Dua/Buibau/Baucau, 01 de Julho de 2002	F	21.04.01.007	2021	4	3,23	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
59	Belzito Triado Fernandes	Porlamano, 09 de Janeiro de 1999	M	17.04.01.008	2017	8	3,00	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
60	Carlota Cância Pereira	Baguia, 12 de Abril de 2002	F	21.04.01.012	2021	4	3,33	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
61	Eduarda dos Santos Belo	Quelicai, 02 de Outubro de 1997	F	21.04.01.013	2021	4	3,32	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
62	Inácio Pereira	Dato-Tolu, 13 de Janeiro de 2001	M	21.04.01.020	2021	4	2,87	Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
63	Isac Sarmento Tilman	Seloi, 07 de Novembro de 1999	M	19.04.01.011	2019	6	3,00	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
64	Jonas da Silva	Ermera, 10 de Agosto de 1997	M	21.04.01.023	2021	4	3,03	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
65	Marciana da Conceição Ferreira	Becusse, 30 de Março de 2000	F	19.04.01.008	2019	6	3,00	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
66	Sergio da Costa Rebelo	Aileu, 25 de Novembro de 2002	M	21.04.01.042	2021	4	3,04	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Informática e Computação	Licenciatura
67	Agosto da Cruz Hornai	Manuimpena, 30 de Agosto de 2000	M	21.04.02.001	2021	4	3,29	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
68	Atanásio Gaspar Correia	Uai-Bobo/Bado-Ho'o/Venilale, 31 de Agosto de 1997	M	21.04.02.003	2021	4	3,04	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
69	Domingos Soares	Ró-Ulo/Bahú/Baucau, 03 de Abril de 1997	M	21.04.02.005	2021	4	3,23	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
70	Evangelino Ricardo Nique Soares	Lotan, 07 de Abril de 2001	M	21.04.02.007	2021	4	3,12	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
71	Edmundo Sequeira	Daudere, 19 de Março de 1999	M	21.04.02.006	2021	4	3,28	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
72	Gaspar Araujo	Barique, 24 de Setembro de 1976	M	15.04.02.019	2015	10	3,05	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
73	Jeferino Santos Gama	Lalis, 06 de Junho de 2001	M	21.04.02.008	2021	4	3,21	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
74	Marcenio Pati da Costa Maria Loi	Home, 22 de Maio de 1998	M	17.04.02.012	2017	8	3,05	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura
75	Bento Doutel Sarmento	Soibada, 07 de Setembro de 1993	M	15.04.06.001	2015	10	3,00	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Industrial	Licenciatura
76	Marino da Cruz Quintão	Raimuti, Ossú, 10 de Março de 1986	M	21.04.04.007	2021	4	3,41	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Industrial	Licenciatura
77	Zito Manuel Guterres	Fatuliana, 03 de Outubro de 1993	M	15.04.04.022	2015	10	3,22	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Industrial	Licenciatura
78	Julito dos Santos	Cacavei-Laiara, 01 de Novembro de 1997	M	20.04.03.003	2020	5	3,10	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Civil	Licenciatura
79	João dos Santos Oqui	Oe-Cusse, 01 de Julho de 1995	M	14.04.03.055	2014	11	3,04	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Civil	Licenciatura
80	Nilton dos Santos Alves	Licapat, 19 de Novembro de 1992	M	13.04.03.094	2013	12	3,06	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Civil	Licenciatura
81	Alfionita Gualberti de Jesus Pinto	Manibatan/Ailebere/Iliomar, 23 de Junho de 1994	F	15.08.02.005	2015	10	2,93	Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura
82	Angelico Octavio da Costa e Sousa	Cai Latu Lale,Ossú, 30 de Outubro de 1996	M	16.08.02.020	2016	9	3,02	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura
83	Americo Amaral	Busadao,Maucatar, 03 de Outubro de 1993	M	16.08.02.004	2016	9	3,03	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura
84	Basilio Amaral	Audian de Camenaça, 29 de Setembro de 1997	M	17.08.02.001	2017	8	3,25	Muito Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura
85	Gilberto dos Santos de Araújo	Liquiça, 09 de Novembro 1991	M	15.08.02.025	2015	10	2,77	Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura

86	Orlando Belo Moreira	Quelicai, 06 de Junho de 1995	M	18.08.02.013	2018	7	2,76	Bom	Engenharia	Engenharia Geológica	Licenciatura
87	José da Costa	Iliomar, 01 de Janeiro de 1991	M	14.08.01.022	2014	11	3,06	Muito Bom	Engenharia	Engenharia de Minas	Licenciatura
88	Laura Laela Carceres	Manatuto , 08 de Abril de 1996	F	15.08.04.038	2015	10	3,28	Muito Bom	Engenharia	Engenharia do Petróleo	Licenciatura
89	Marcelino Maia de Deus	Lete foho, 03 de Março de 1992	M	15.08.04.042	2015	10	3,03	Muito Bom	Engenharia	Engenharia do Petróleo	Licenciatura
90	Tome Magno dos Santos	Soro/Ainaro, 12 de Maio de 1996	M	16.08.04.057	2016	9	3,41	Muito Bom	Engenharia	Engenharia do Petróleo	Licenciatura
91	Friedrich James Jacksen	Lospalos, 05 de Junho de 1997	M	18.05.05.005	2018	7	3,37	Muito Bom	Agricultura	Agro-Economia	Licenciatura
92	Manuel Serafim da Costa Correa	Maternidade de Baucau, 10 de Janeiro de 1999	M	20.05.05.002	2020	5	3,58	Excelente	Agricultura	Agro-Economia	Licenciatura
93	Marcelino Sarmento Marques	Belas,Ossú, 05 de Março de 2002	M	21.05.05.011	2021	4	3,09	Muito Bom	Agricultura	Agro-Economia	Licenciatura
94	Aderito da Costa Pinto	Uato Carbau, 10 de Agosto de 1992	M	12.03.01.123	2012	13	2,84	Bom	Agricultura	Agronomia	Licenciatura
95	João Isadoro de Deus	Ducurai, 04 de Abril de 1986	M	14.05.01.013	2014	11	2,90	Bom	Agricultura	Agronomia	Licenciatura
96	Lidia da Costa Inácia Ribeiro	Lua-Lari/Samalari/Laga,01 de Janeiro de1992	F	14.05.01.015	2014	11	2,80	Bom	Agricultura	Agronomia	Licenciatura
97	Narciso Lobato	Ahic, 18 de Março de 1984	M	14.05.01.018	2014	11	3,10	Muito Bom	Agricultura	Agronomia	Licenciatura
98	Joanico Fátima Amaral	Beobe, 26 de Setembro de 1990	M	12.03.01.039	2012	13	3,10	Muito Bom	Agricultura	Agronomia	Licenciatura
99	Agostinho Amaral	Asumaten, 17 de Agosto de 1993	M	15.05.04.001	2015	10	3,13	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
100	Fernando dos Santos Correia	Dato de Liquiçá, 06 de Junho de 1992	M	15.05.04.008	2015	10	3,08	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
101	Marcelo da Silva dos Santos	Vaviquinia de Maubara,12 de Março de 1993	M	15.05.04.018	2015	10	3,15	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
102	Orlando Moniz	Dato-Tolu, 01 de Janeiro de 1996	M	15.05.04.019	2015	10	3,14	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
103	Simão Amaral de Fatima	Debos, 28 de Outubro de 1994	M	17.05.04.013	2017	8	3,01	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
104	Flaviano Marques	Loes, 31 de Agosto de 1998	M	19.05.04.004	2019	6	2,97	Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
105	Olga da Silva	Letefoho, 09 de Julho de 1999	F	19.05.04.005	2019	6	3,00	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
106	Gidião Bernardo Lemos	Macadade, 19 de Abril de 1999	M	20.05.04.002	2020	5	3,19	Muito Bom	Agricultura	Pescas	Licenciatura
107	Auxiliadora Moniz da silva	Dili, 08 de Abril de 2001	F	21.05.07.017	2021	4	2,91	Bom	Agricultura	Saúde Animal	Bacharelato
108	Afandiano Martins Cardoso Dos Reis Ama	Belulic-Craic, 08 de Fevereiro de 2003	M	21.05.07.001	2021	4	3,16	Muito Bom	Agricultura	Saúde Animal	Bacharelato
109	Luciana de Jesus Cárceres dos Santos	Radodoc/Lacló,18 de Junho de 1981	F	21.05.07.012	2021	4	3,05	Muito Bom	Agricultura	Saúde Animal	Bacharelato
110	Jonio Bossa Araújo	Manelobas, Cotomatan, 25 de Fevereiro de 2003	M	21.05.07.011	2021	4	3,05	Muito Bom	Agricultura	Saúde Animal	Bacharelato
111	Gabriela Soares	Batara, 27 de Setembro de 1999	F	20.05.02.003	2020	5	3,30	Muito Bom	Agricultura	Silvicultura /Florestal	Licenciatura
112	Aurélia da Silva de Oliveira	Luculai de Liquiçá, 12 de Agosto de 1999	F	20.05.02.001	2020	5	3,19	Muito Bom	Agricultura	Silvicultura /Florestal	Licenciatura
113	Carmi dos Santos Araújo	Searema, 08 de Setembro de 2002	F	21.05.02.002	2021	4	3,52	Excelente	Agricultura	Silvicultura /Florestal	Licenciatura
114	Ivonia Veronica Noronha	Soro-Ainaro, 22 de Abril de 1996	F	14.05.06.022	2014	11	2,91	Bom	Agricultura	Tecnologia Industrial e Agrícola	Licenciatura
115	Josefina dos Santos	Uasufa, 15 de Junho de 1993	F	15.05.06.001	2015	10	2,75	Bom	Agricultura	Tecnologia Industrial e Agrícola	Licenciatura
116	Lindamira Jesus da Costa	Açumau,Remexio, 28 de Abril de 1991	F	13.05.06.033	2013	12	3,18	Muito Bom	Agricultura	Tecnologia Industrial e Agrícola	Licenciatura
117	Adelaide Teresa Freitas	Osso-Guigui, 15 de Dezembro de 2000	F	20.06.01.001	2020	5	3,26	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
118	Adelita Aparicio	Quelicai, 17 de Agosto de 2002	F	20.06.01.002	2020	5	3,18	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
119	Adriano António Nono	Oe-Lulan, 04 de Dezembro de 1996	M	17.06.01.004	2017	8	3,45	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
120	Agunda Bianco	Mau-Nuno, 20 de Fevereiro de 2001	F	21.06.01.007	2021	4	3,31	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
121	Angelo Quintão	Uato Carbau, 25 de Janeiro de 1998	M	21.06.01.109	2021	4	3,55	Excelente	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
122	Bendita Domingas Cononelia	Maudemu, 21 de Março de 2003	F	21.06.01.013	2021	4	3,66	Excelente	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
123	Crisolita Gomes	Atauro, 04 de Dezembro de 1999	F	20.06.01.006	2020	5	3,08	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
124	Cecilia dos Santos Salsinha	Urubadan, 01 de Janeiro de 1999	F	21.06.01.020	2021	4	3,00	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
125	Efigénia Valente de Jesus Barros	Suai-Loro, 12 de Janeiro de 2001	F	20.06.01.008	2021	4	3,30	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
126	Elisio Aparicio Cornelio Anico Rangel	Bibileo, 14 de Junho de 1999	M	21.06.01.031	2021	4	3,73	Excelente	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
127	Felisbela Faria dos Reis Belo	Osso-Uaque/Fatulia/Venilale, 18 de Abril de 2001	F	20.06.01.010	2020	5	3,27	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
128	Francisco Soares	Quiri-Coli, Manetu, 11 de Março de 1999	M	20.06.01.011	2020	5	3,07	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
129	Graciana Quintão	Funar, 01 de Fevereiro de 1997	F	17.06.01.020	2017	8	3,17	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
130	Januario Mau sabu Soares	Rairema, 01 de Janeiro de 1999	M	21.06.01.110	2021	4	3,09	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
131	João Pereira Pinto	Laclubar, 04 de Fevereiro de 1998	M	21.06.01.053	2021	4	3,40	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
132	Juliana Abi	Samoro, 21 de Abril de 2001	F	21.06.01.058	2021	4	3,09	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
133	Juliana Sarmento	Daralari, 05 de Junho de 1995	F	17.06.01.025	2017	8	3,03	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
134	Jonas de Fátima	Hatobuilico, 05 de Abril de 1996	M	20.06.01.015	2020	5	3,26	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
135	Josefa da Costa Leite	Tepa, Lolotoe, 03 de Outubro de 1999	F	21.06.01.054	2021	4	3,01	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
136	Libonia Soares de Araújo	Ainaro, 14 de Abril de 2000	F	21.06.01.065	2021	4	3,57	Excelente	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
137	Lucia Soares de Piedade	Quelicai, 24 de Outubro de 1997	F	20.06.01.014	2020	5	3,22	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
138	Lúcia Neves Cardoso	Hudi-Laran, Dili, 28 de Janeiro de 2000	F	20.06.01.013	2020	5	3,00	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
139	Marcal Mendonça	Aituto-Lebututo, 15 de Novembro de 1991	M	19.06.01.027	2019	6	3,34	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
140	Maria Meliana de Jesus Barros	Camenaça, 29 de Maio de 1999	F	21.06.01.076	2021	4	3,20	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
141	Maria Rodrigues	Baguia, 29 de Maio de 1996	F	19.06.01.029	2019	6	3,22	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
142	Natália Amaral da Costa	Ossú, 24 de Agosto 1999	F	21.06.01.083	2021	4	3,85	Excelente	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
143	Octavia Soares	Lequidoe, 18 de Outubro de 2003	F	20.06.01.020	2020	5	3,06	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
144	Paulo da Costa Soares	Ataúro, 28 de Julho de 1999	M	20.06.01.023	2020	5	3,41	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
145	Sriyanti de Orlean Dato	Cassa, 02 de Maio de 2000	F	21.06.01.101	2021	4	3,36	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura

146	Theodorus Ramos Ursula	Salele, 29 de Outubro de 1997	M	18.06.01.037	2018	7	2,82	Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
147	Zelia Fátima	Ainaro 28 de Junho de 1996	F	21.06.01.105	2021	4	3,38	Muito Bom	Educação	Língua Inglesa	Licenciatura
148	Azita da Cruz	Beidasi, 05 de Fevereiro de 2001	F	21.06.02.005	2021	4	3,30	Muito Bom	Educação	Matemática	Licenciatura
149	Flaviana da Silva	Ouroma, 01 de Agosto de 2000	F	20.06.02.001	2020	5	3,06	Muito Bom	Educação	Matemática	Licenciatura
150	Marcos Gomes de Deus	Ataúro, 14 de Março de 1998	M	20.06.02.002	2020	5	3,19	Muito Bom	Educação	Matemática	Licenciatura
151	Adalgisa Soares	Siri-Mana/Atelari/Laga, 20 de Outubro de 1999	F	19.06.03.001	2019	6	2,94	Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
152	Ana Lúcia Colo Gonçalves	Leorema de Bazartete, 22 de Dezembro de 1996	F	16.06.03.022	2016	9	3,38	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
153	Aurélia Soares Pinto	Uma-Tolu, 21 de Fevereiro de 2001	F	20.06.03.015	2020	5	3,32	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
154	Carlito dos Santos	Talimoro, Ermera, 07 de Julho de 1994	M	18.06.03.007	2018	7	2,92	Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
155	Deometrio Juaquim Trindade	Poetete,19 de Julho de 1995	M	15.06.03.060	2015	10	3,19	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
156	Elias de Araújo	Atsabe, 10 de Junho de 1993	M	15.06.03.015	2015	10	3,33	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
157	Eufemia da Conceição Mendonça	Emaro, Manelobas, 06 Janeiro 1997	F	17.06.03.022	2017	8	3,82	Excelente	Educação	Sociologia	Licenciatura
158	Fatima da Costa	Fatumakerek , 21 de Abril de 1994	F	16.06.03.010	2016	9	3,33	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
159	Julmira Maia	Lete-Foho, 02 de Dezembro de 1994	F	16.06.03.035	2016	9	3,10	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
160	Madalena Biata Pedroso de Jesus	Namolesso, 12 de Fevereiro de 2001	F	20.06.03.009	2020	5	3,36	Muito Bom	Educação	Sociologia	Licenciatura
161	Maria da Cunha	Loes-Atabae, 11 de Dezembro de 1999	F	21.06.03.022	2021	4	3,50	Excelente	Educação	Sociologia	Licenciatura
162	Natalino Ruas Guterres	Liamida, Ossú, 05 de Dezembro de 1997	M	21.06.03.028	2021	4	3,78	Excelente	Educação	Sociologia	Licenciatura
163	Abrelia Marquês Cabral	Maina II, 22 de Abril de 1997	F	18.06.05.002	2018	7	3,40	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
164	Alexandrina da Costa Sarmento	Quiricoli, 08 de Dezembro de 2000	F	21.06.05.003	2021	4	3,18	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
165	Cipriano Jose Antonio Obe	Tumin, 22 de Abril de 1998	M	20.06.05.003	2020	5	2,98	Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
166	Domingas Menezes de Araújo	Hatucade, Maulau, 29 de Julho de 1999	F	20.06.05.020	2020	5	3,08	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
167	Evaristo Alexandre Maria Pinto	Uma-Tolu, 19 de Outubro de 2003	M	21.06.05.016	2021	4	3,29	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
168	Horácio Correia	Leorema de Bazartete, 07 de Abril de 1994	M	18.06.05.017	2018	7	2,85	Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
169	Irene Ximenes Oliveira Lima	Ilomar,Lospalos, 20 de Abril de 2000	F	21.06.05.022	2021	4	3,31	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
170	Jesuinha Ximenes	Maquili, 02 de Junho de 2000	F	20.06.05.005	2020	5	3,00	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
171	Luciana Pereira	Talifelo, 06 de Fevereiro de 2001	F	21.06.05.047	2021	4	3,30	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
172	Lucitania Freitas	Tatilari, 03 de Maio de 1994	F	16.06.05.037	2016	9	3,05	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
173	Ludovina Soares	Lete-Foho, 17 de Fevereiro de 2000	F	21.06.05.031	2021	4	3,12	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
174	Merliana de Deus	Iliomar, 18 de Outubro de 1994	F	15.06.05.030	2015	10	3,00	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
175	Noe Barreto Mendonça	Quiri-Coli,Manetu,02 de Agosto de 1999	M	20.06.05.012	2020	5	2,98	Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
176	Olandina Martins Lopes	Same, 16 de Janeiro de 1996	F	15.06.05.033	2015	10	2,97	Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
177	Ricardina Pereira Soares	Tenu Kiik, Atambua, 18 de Julho de 2000	F	21.06.05.037	2021	4	3,11	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
178	Virgilia Cabral Soares	Quelicai, 20 de Junho de 1998	F	20.06.05.019	2020	5	3,15	Muito Bom	Educação	Biologia	Licenciatura
179	Elisa Felicidade Boavida	Vemasse, 14 de Junho de 1995	F	20.06.08.011	2020	5	3,33	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
180	Elisio Pereira Freitas	Afalari/Hae-Coni/Baguia, 18 de Fevereiro de 1996	M	20.06.08.002	2020	5	3,42	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
181	Estefania José António Gusmão	Dili, 28 de Setembro de 2002	F	21.06.08.008	2021	4	3,48	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
182	Job Antónia Ximenes	Atauro, 14 de Setembro de 1998	M	20.06.08.004	2020	5	3,10	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
183	Marta Álves dos Santos	Buibau,Baucau, 17 de Maio de 1999	F	20.06.08.006	2020	5	3,83	Excelente	Educação	História	Licenciatura
184	Rufina de Araújo Salsinha	Riamori, Maubisse, 04 de Maio de 1996	F	20.06.08.009	2020	5	3,00	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
185	Zélia de Jesus dos Santos	Maumeta, Bazartete, 03 de Julho de 2001	F	20.06.08.008	2020	5	3,05	Muito Bom	Educação	História	Licenciatura
186	Adelia Fernandes	Maina I, 05 de Abril de 1999	F	20.06.04.002	2020	5	3,31	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
187	Adriana Crosita Binsasi	Salele, 11 de Novembro de 2001	F	21.06.04.006	2021	4	3,27	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
188	Aurora Maria Fatima da Costa	Caidaulari, 17 de Julho de 1997	F	20.06.04.007	2020	5	3,04	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
189	Apolonia Fonceca Baptista	Hautio, Mulo, 15 de Agosto de 1997	F	20.06.04.004	2020	5	3,19	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
190	Bento dos Santos Nerana	Malailada, 03 de Setembro de 2002	M	21.06.04.022	2021	4	3,54	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
191	Carolina Nunes Varela	Osso-Gori/Uato-Haco/Venilale, 10 de Maio de 1999	F	20.06.04.010	2020	5	3,11	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
192	Cecília da Costa	Luculai de Liquiçá, 16 de Novembro de 1999	F	20.06.04.012	2020	5	2,75	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
193	Domingos da Silva	Cai Leti Ana, Ussú, 25 de Fevereiro de 1996	M	20.06.04.014	2020	5	3,33	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
194	Eugenia Barreto	Purugoa, Cailaco, 07 de Fevereiro de 2002	F	21.06.04.039	2021	4	3,20	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
195	Felismina Magalhães	Soro, Ainaro, 06 de Maio de 2002	F	21.06.04.041	2021	4	3,21	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
196	Franquelino Sarmento	Ruta, 09 de Outubro de 1999	M	20.06.04.016	2020	5	2,71	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
197	Gelasio Babo da Silva	Fatu-Bolu, 20 de Agosto de 2000	M	21.06.04.135	2021	4	2,61	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
198	Graciano Ximenes	Estado, 12 de Julho de 1996	M	20.06.04.018	2020	5	3,65	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
199	Herminia Maria Boavida	Lialura/Bualale/Quelicai, 18 de Novembro de 1998	F	20.06.04.019	2020	5	2,87	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
200	Igilda Evangelina Correia	Cumo-Oli/ Baha-Mori/Venilale, 15 de Fevereiro de 1999	F	20.06.04.020	2020	5	3,38	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
201	Imaculada Santos Borges	Guenulai, 24 de Julho de 2000	F	21.06.04.132	2021	4	3,09	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura

202	Jacinto Colo	Haemnano, 05 de Outubro de 1997	M	19.06.04.036	2019	6	2,68	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
203	Jaininho Hornai Pinto	Ossú, 19 de Agosto de 1999	M	20.06.04.023	2020	5	2,84	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
204	Jaimito da Costa Pereira	Rai-Ubu, Letefoho, Same, 22 de Junho de 2000	M	19.06.04.016	2019	6	3,67	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
205	Jaimito de Jesus Amaral	Sucabilaran, 11 de Outubro de 2002	M	21.06.04.052	2021	4	3,10	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
206	Jenito da Silva Branco	Malailada, 12 de Agosto de 2002	M	21.06.04.055	2021	4	3,71	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
207	José Renato da Costa Freitas	Cai-Cua/Vemasse, 12 de Março de 2000	M	21.06.04.059	2021	4	2,89	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
208	Julio caldas	Fatu Bessi/Lebo Mêo, 14 de Junho de 2000	M	21.06.04.062	2021	4	3,01	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
209	Júlio dos Santos	Leimea/Atsabe, 02 de Fevereiro de 1998	M	21.06.04.064	2021	4	3,53	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
210	Julio Mota Soares	Raifun, 03 de Junho de 2001	M	21.06.04.065	2021	4	3,11	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
211	Leonisia da Silva Mendonça	Hera, 16 de Abril de 2001	F	21.06.04.071	2021	4	3,17	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
212	Maria Imaculada da Silva dos Reis	Raimea, 26 de Agosto de 1998	F	20.06.04.025	2020	5	2,76	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
213	Maria Pinto dos Reis	Uato Carbau, 16 de Junho de 2003	F	21.06.04.080	2021	4	3,28	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
214	Jaime Soares da Silva	Laritame, Ossú, 05 de Março de 1990	M	14.06.04.101	2014	11	3,43	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
215	Melanya Soares Henriques	Atuaben,Marobo,Bobonaro, 14 de Maio de 2002	F	21.06.04.084	2021	4	3,08	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
216	Natalia da Costa Freitas	Manulari, Ossú, 10 de Abril de 2000	F	20.06.04.027	2020	5	3,20	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
217	Narcisio Goveia Guterres	Viqueque, 28 de Janeiro de 2001	M	20.06.04.028	2020	5	3,11	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
218	Nazaria Anita	Purugua, Cailaco, 01 de Dezembro de 1996	F	20.06.04.029	2020	5	2,76	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
219	Nazarina de Fátima	Guiço de Maubara, 27 de Abril de 2000	F	20.06.04.030	2020	5	3,17	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
220	Octaviana Araújo da Conceição	Queo-Rudo, Hato-Builico, 11 de Agosto de 2000	F	20.06.04.032	2020	5	2,89	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
221	Raimunda dos Reis Soares	Cribas, 17 de Julho de 1999	F	20.06.04.038	2020	5	2,94	Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
222	Rita da Costa Oeno Gonçalves	Ostico/Vemaasse, 20 de Março de 2003	F	21.06.04.107	2021	4	3,36	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
223	Rosita Soares Pinto	Uma-Tolu, 12 de Agosto de 2000	F	21.06.04.111	2021	4	3,03	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
224	Sezarinha Alves Parada	Laritame,Ossú, 25 de Agosto de 2002	F	21.06.04.118	2021	4	3,11	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
225	Tome Lordino da Costa	Tamaro, 24 de Abril de 2002	M	21.06.04.124	2021	4	3,78	Excelente	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
226	Vitorino da Silva Vidigal	Uato Carbau, 15 de Dezembro de 1999	M	21.06.04.126	2021	4	3,02	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
227	Zelia Aparicio Guterres	Uato Carbau, 12 de Agosto de 1998	F	20.06.04.043	2020	5	3,18	Muito Bom	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura
228	Adelaide M. D.F. Cab	Nitibe, 02 de Junho de 2000	F	20.07.01.003	2020	5	3,28	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
229	Adriana Mendonça Amaral	Holbelis, 07 de Novembro de 2000	F	20.07.01.005	2020	5	3,34	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
230	António da Costa Cabral	Maluro/Lelalai/Quelicai, 02 de Agosto de 1999	M	20.07.01.015	2020	5	3,27	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
231	Anterro Martins Araújo	Hau-Toho,Remexio,16 de Maio de 1999	M	20.07.01.013	2020	5	3,56	Excelente	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
232	Beneditos da Silva F. Henriques	Bui Carin , 31 de Dezembro de 2003	M	20.07.01.087	2020	5	3,14	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
233	Carla da Silva Soares	Clínica Bairro-Pité, Dili, 22 de Setembro de 2000	F	20.07.01.019	2020	5	3,42	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
234	Clara Deoneliza Siconio Ximenes	Lospalos, 25 de Dezembro de 1997	F	20.07.01.023	2020	5	3,34	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
235	Cesaltina da Costa	Laivai, 14 de Setembro de 2000	F	20.07.01.021	2020	5	3,40	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
236	Dália Moniz Loiola	Builico, 09 de Dezembro de 2001	F	20.07.01.024	2020	5	3,44	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
237	Dúlce Moniz Loiola	Builico, 09 de Dezembro de 2001	F	20.07.01.031	2020	5	3,30	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
238	Daniel da Conceição Nunes	Viqueque, 19 de Março de 1999	M	20.07.01.025	2020	5	3,31	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
239	Deonizio do Carmo Xavier	Buicarin, 03 de Dezembro de 2000	M	20.07.01.028	2020	5	3,25	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
240	Diana Soares	Dili, 12 de Fevereiro de 2001	F	20.07.01.029	2020	5	3,39	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
241	Dominico Augusto Gomes	Hoi-Ne-Uai, 25 de Novembro de 2000	M	20.07.01.030	2020	5	3,50	Excelente	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
242	Elfrida dos Santos	Tchauluturo, 12 de Junho de 1996	F	24.07.01.118	2024	1	3,26	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
243	Ersia Filipe	Uassufa/Namanei/Quelicai, 04 de Novembro de 2001	F	20.07.01.033	2020	5	3,40	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
244	Esmeralda Mónica Imaculada de Araújo	Porlamano, 02 de Maio de 1999	F	20.07.01.034	2020	5	3,37	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
245	Estefania Belmonte dos Santos	Bemoris-Lospalos, 31 de Maio de 2001	F	20.07.01.035	2020	5	3,37	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
246	Febriana Obe	Oe-Foco, 04 de Fevereiro de 2000	F	20.07.01.038	2020	5	3,14	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
247	Francelina da Costa	Culuhun-Lospalos, 23 de Fevereiro de 2001	F	20.07.01.040	2020	5	3,38	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
248	Imaculada Freitas Guterres	Baucau, 09 de Agosto de 1990	F	23.07.01.345	2023	2	3,18	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
249	Imaculada A. N. Amaral	Raimea, 10 de Maio de 1998	F	17.07.01.060	2017	8	3,35	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
250	Jacinta Soares da Conceição	Baucau,09 de Janeiro de 1986	F	23.07.01.365	2023	2	3,26	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
251	Josefina da Silva	Ermera Vila, 23 de Julho de 1999	F	20.07.01.082	2020	5	3,38	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
252	José Ulan Falo	Maunaben, 06 de Novembro de 1996	M	20.07.01.045	2020	5	3,10	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
253	Julia Tilman Gonçalves	Becora,Díli, 02 de Fevereiro de 1997	F	19.07.01.027	2019	6	3,03	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
254	Lévia Ximenes	Lamaclaran, 05 de Maio de 2001	F	20.07.01.050	2020	5	3,69	Excelente	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
255	Lidia Natalia Soares de Oliveira	Batara, 24 de Fevereiro de 2000	F	20.07.01.051	2020	5	3,62	Excelente	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
256	Lígia Sarmento Soares	Tumin, 09 de Setembro de 2001	F	20.07.01.052	2020	5	3,35	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
257	Lola Soares da Costa	Ilihuli,Ilihneu/Manatuto, 17 de Agosto de 1996	F	19.07.01.029	2019	6	3,13	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
258	Maria Cláudia Correia Belo	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 25 de Julho de 2000	F	20.07.01.058	2020	5	3,37	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
259	Mário Castelhano	Tau-bere/Samalari/Baguia, 02 de Abril de 1999	M	20.07.01.059	2020	5	3,58	Excelente	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
260	Natalia Amaral Tilman	Licapat, 21 de Novembro de 1990	F	20.07.01.061	2020	5	3,44	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura

261	Natercia da Silva dos Reis	Beremana-Turiscai, 13 de Agosto de 1998	F	20.07.01.063	2020	5	3,44	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
262	Santina da Conceição	Hoholau, 06 de Agosto de 1998	F	20.07.01.071	2020	5	3,28	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
263	Serafina Inácia Ribeiro	Binagua/Samalari/Laga, 04 de Novembro de 1997	F	20.07.01.080	2020	5	3,45	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
264	Silvanio Afonso Fernandes	Uato carbau, 23 de Outubro de 1994	M	16.07.01.200	2016	9	2,79	Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
265	Susana Ribeiro	Motaulun de Bazartete, 07 de Julho de 1999	F	20.07.01.073	2020	5	3,48	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
266	Zenita Eduarda Gusmão	Belecasac, 22 de Maio de 2000	F	20.07.01.079	2020	5	3,22	Muito Bom	Ciências da Saúde	Enfermagem	Licenciatura
267	Aurelia Obe	Bihala, 03 de Julho de 1999	F	20.07.02.003	2020	5	3,18	Muito Bom	Ciências da Saúde	Saúde Pública	Licenciatura
268	Barsilio do Rosario	Porlamano, 13 de Maio de 1982	M	18.07.02.026	2018	7	3,15	Muito Bom	Ciências da Saúde	Saúde Pública	Licenciatura
269	Luisa Forinda Napu	Citrana,15 de Setembro de 1999	F	20.07.02.011	2020	5	3,22	Muito Bom	Ciências da Saúde	Saúde Pública	Licenciatura
270	Natalia da Costa	Lospalos, 24 de Novembro de 1991	F	15.07.02.038	2015	10	2,79	Bom	Ciências da Saúde	Saúde Pública	Licenciatura
271	Afonso Fernandes Martinho	Uato Carbau, 30 de Junho de 2001	M	21.07.04.004	2021	4	3,00	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
272	Afonso Henrique de Araújo Lisboa	Atauro, 04 de Setembro de 2001	M	21.07.04.005	2021	4	2,90	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
273	Agostinho Angelmo	Betulari, 14 de Julho de 1998	M	20.07.04.032	2020	5	2,90	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
274	Aida Milena da Costa Vaz	Lospalos, 31 de Agosto de 2001	F	21.07.04.138	2021	4	3,20	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
275	Alexandre Isac da Silva	Viqueque, 14 de Agosto de 2002	M	21.07.04.008	2021	4	3,16	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
276	Aliança Moniz Pereira	Nelo-Uai/Atelari/Laga, 29 de Março de 2000	F	21.07.04.010	2021	4	3,64	Excelente	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
277	Angela dos Santos Colo	Cutete, 26 de Maio de 2001	F	21.07.04.013	2021	4	2,97	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
278	António Tali Colo	Maunaben, 10 de Fevereiro de 1996	M	21.07.04.006	2021	4	2,99	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
279	Antónia R. da Conceição Pinto	Raimea, Lolotoe, 10 de Maio de 1998	F	21.07.04.014	2021	4	2,96	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
280	António de Saesilo Colo	Buqui, 03 de Outubro de 1999	M	21.07.04.016	2021	4	2,99	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
281	Arsenio Pinto	Raila'a, 06 de Março de 2001	M	21.07.04.126	2021	4	2,91	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
282	Beatriz Cabral Marcal	Dili, 17 de Setembro de 2001	F	21.07.04.019	2021	4	3,13	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
283	Bernarda Sarmento dos Santos	Oe-Cusse, 23 de Junho de 2001	F	21.07.04.020	2021	4	3,07	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
284	Brigita Joana Oliveira	Salele Bo'ot 24 de Julho de 1999	F	21.07.04.022	2021	4	3,40	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
285	Celício Fernandes Sarmento	Viqueque, 19 de Dezembro de 2001	M	21.07.04.025	2021	4	2,96	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
286	Cesarino Soares Madeira	Mau-Ubo, 02 de Outubro de 2001	M	21.07.04.026	2021	4	3,06	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
287	Cornelio Freitas Lopes	Dili, 01 de Novembro de 1999	M	21.07.04.028	2021	4	3,07	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
288	Cresencia Maria de Lordes Obe	Citrana, 23 de Maio de 2000	F	21.07.04.029	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
289	Cristalina Xadelia Soares	Liasidi,02 de Junho de 2002	F	21.07.04.030	2021	4	3,14	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
290	Cristina G. da Concição	Sara-Ida/Baguia/Quelicai, 25 de Abril de 2002	F	21.07.04.031	2021	4	3,03	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
291	David de Jesus Nunes	Manumera, Turiscai, 02 de Março de 2001	M	21.07.04.032	2021	4	2,92	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
292	Delfina Berta Gusmão	Betulari, 12 de Dezembro de 2000	F	21.07.04.034	2021	4	2,93	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
293	Dircia Fátima Barreto	Tutuluro,02 de Abril de 2001	F	21.07.04.140	2021	4	3,31	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
294	Dona Idália Matilde da Costa	Luga Assa, 05 de Maio de 2002	F	21.07.04.037	2021	4	3,09	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
295	Dulce Rina dos Santos	Lospalos, 26 de Janeiro de 2003	F	21.07.04.038	2021	4	3,33	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
296	Esmeralda Imaculada	Tacassanan, 15 de Janeiro de 1999	F	21.07.04.040	2021	4	3,00	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
297	Estefano F. Soares Gusmão	Debos, 04 de Março de 2001	M	21.07.04.041	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
298	Estevão Godinho Tilman	Manumera,Turiscai, 20 de Maio de 2001	M	21.07.04.166	2021	4	2,95	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
299	Fernando Fuca	Manunesi 12 de Março de 1999	M	21.07.04.046	2021	4	3,04	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
300	Feviana de Sousa Araújo	Manutaci, 07 de Fevereiro de 2001	F	21.07.04.047	2021	4	3,23	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
301	Flavia de Araújo	Ila, 16 de Novembro de 2001	F	21.07.04.049	2021	4	2,96	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
302	Gardi Amro Nunes	Wetaba, 17 de Fevereiro de 2001	M	21.07.04.052	2021	4	3,01	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
303	Hermenegildo da Conceição	Urahou, 03 de Maio de 2005	M	21.07.04.054	2021	4	3,00	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
304	Idalina dos Santos	Bilimau, 13 de Novembro de 1999	F	21.07.04.131	2021	4	2,92	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
305	Idalia Soares	Lena, 24 de Julho de 1999	F	19.07.04.016	2019	6	2,91	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
306	Ines Febrianti Nono	Nunete,17 de Fevereiro de 2003	F	21.07.04.141	2021	4	3,19	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
307	Inocencia Febiana M. M. Fernandes	Porlamano, 09 de Março de 2001	F	21.07.04.056	2021	4	3,17	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
308	Isidora da Costa Pinto	Lutuguia 26 de Maio de 2002	F	21.07.04.057	2021	4	2,97	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
309	Ivonia Lima Martins	Urahou, 20 de Maio de 2001	F	21.07.04.059	2021	4	2,97	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
310	Izaura Abita Gusmão	Ranoc, 11 de Janeiro de 2002	F	21.07.04.061	2021	4	3,03	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
311	Jemita F. De Jesus	Dilor, 10 de Julho de 1999	F	21.07.04.062	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
312	Joanico Aparicio Soares	Boro-Bai, 17 de Janeiro de 2000	M	21.07.04.063	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
313	Joaninha Trindade	Manosae, 15 de Março de 2002	F	21.07.04.064	2021	4	2,90	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
314	Joamita da Costa	Ume-Noah, 16 de Junho de 1999	F	18.07.04.018	2018	7	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
315	Joanita Olinda Correia Soares	Betulale,Vemasse, 04 de Outubro de 1999	F	21.07.04.065	2021	4	2,94	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
316	Jubita Colo	Usapicolen, 20 de Junho de 2000	F	21.07.04.069	2021	4	2,96	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
317	Julião Soares Amaral	Culu-Dere, 16 de Julho de 1997	M	21.07.04.070	2021	4	2,92	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
318	Lidia Laranjeira Gomes Soares	Fatumaca, 29 de Outubro de 2001	F	21.07.04.076	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato

319	Lourença Romualda da Costa Soares	Baucau, 25 de Agosto de 2000	F	21.07.04.142	2021	4	3,43	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
320	Lúcia dos Reis de Jesus	Aissirimou, 25 de Janeiro de 2002	F	21.07.04.143	2021	4	3,10	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
321	Luis Neno	Samoro, 06 de Maio de 1999	M	21.07.04.080	2021	4	3,02	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
322	Maia Natalina C. Mendonça	Dili, 13 de Maio de 2002	F	21.07.04.083	2021	4	2,91	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
323	Manuela Alves Silva	Betulau, 27 de Maio de 2002	F	21.07.04.084	2021	4	2,99	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
324	Maria Freitas	Daudere, 01 de Dezembro de 1999	F	21.07.04.088	2021	4	3,41	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
325	Mariano de Jesus Tilman	Manumera, 15 de Março de 1997	M	21.07.04.089	2021	4	3,09	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
326	Marsel Maria Fátima	Fahisoi, 04 de Março de 2001	M	21.07.04.093	2021	4	2,94	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
327	Marito Freitas	Nae Boruc, 24 de Abril de 1997	M	21.07.04.145	2021	4	3,47	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
328	Marciana Matilde	Purugpa, 25 de Agosto de 1998	F	21.07.04.087	2021	4	2,93	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
329	Marquita Miranda	Oneraba, 30 de Março de 1997	F	21.07.04.092	2021	4	3,30	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
330	Nelson Eugénio Ximenes	Lebenei/Letemumo/Quelicai, 01 de Março de 1999	M	21.07.04.097	2021	4	2,93	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
331	Nicolau de Fridos Cusi	Lacufoan, 06 de Dezembro de 2000	M	21.07.04.099	2021	4	3,22	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
332	Nivia da Costa	Mirtuto, 30 de Maio de 2001	F	21.07.04.100	2021	4	3,18	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
333	Norberta de Oliveira dos Santos	Dato de Liquiçá, 18 de Dezembro de 1998	F	21.07.04.101	2021	4	3,07	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
334	Octavio Fernão da Concieção	Macadique, 22 de Outubro de 2001	M	21.07.04.103	2021	4	2,92	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
335	Petronela Arita Maia	Niquir, 20 de Março de 2002	F	21.07.04.147	2021	4	3,35	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
336	Rodolfo Soares Álves	Ahic, 01 de Março de 2000	M	21.07.04.107	2021	4	3,02	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
337	Rolando Carvalho da Costa	Bati-Caça/Lai-Soro-Lai de Cima /Quelicai, 16 de Janeiro de 1999	M	21.07.04.109	2021	4	2,98	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
338	Ruben Vianey Viana Fernandes	Matemidade-Dili, 15 de Fevereiro de 2002	M	21.07.04.110	2021	4	3,07	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
339	Sebastião V. Branco	Lessuata-Turiscai, 01 de Junho de 1999	M	21.07.04.112	2021	4	3,03	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
340	Sergiana do Santos Colo	Usapicolen, 07 de Agosto de 2000	F	21.07.04.113	2021	4	2,93	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
341	Sergiana Prego da Silva	Ai-dahaleu,Letefoho,Same, 16 de Maio de 1999	F	21.07.04.114	2021	4	3,44	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
342	Silvina Cardoso Gomes	Belecasac,Loloba, 10 de Janeiro de 1999	F	21.07.04.115	2021	4	3,07	Muito Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
343	Tresa dos Santos	Taroman, 09 de Setembro de 1999	F	21.07.04.119	2021	4	2,91	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
344	Verónica de Fátima Sila	Naetuna, 08 de Fevereiro de 1999	F	21.07.04.120	2021	4	2,90	Bom	Ciências da Saúde	Análises Clínicas Laboratoriais	Bacharelato
345	Demenicio Dodi Soares Mira	Maubara, 14 de Julho de 2002	M	21.07.03.004	2021	4	3,14	Muito Bom	Ciências da Saúde	Ciências da Nutrição	Bacharelato

Dili, 27 Juñu 2025
Reitor UNITAL

(Claudino Ninas Nabais, Ph.D)

LISTA GRADUAÇÃO ANO ACADEMICO 2025

No.	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo	NRE	Ano Entrada	Duração Estudo	IPC	Clasificação	Curso	Grau
1	Joaquina de Jesus da C. Sarmento	Baucau, 10 de Janeiro de 1987	M	022.01.02.003	2022	3	3,71	Excelente	Mestrado em Direito	Mestrado em Direito
2	Américo Pinto	Luga Asa, 14 de Setembro de 1982	F	023.02.01.002	2023	2	3,40	Muito Bom	Mestrado em Gestão	Mestrado em Gestão
3	Diana Ximenes Crisostomo	Luro, 23 de Julho de 1996	M	023.02.01.003	2023	2	3,60	Excelente	Mestrado em Gestão	Mestrado em Gestão
4	Marcelino de Carvalho da Silva	Dili, 09 de Março de 1991	M	023.02.01.007	2023	2	3,86	Excelente	Mestrado em Gestão	Mestrado em Gestão
5	Silvino Gomes	Puno, 05 de Março de 1971	M	023.02.01.009	2023	2	3,86	Excelente	Mestrado em Gestão	Mestrado em Gestão

Dili, 27 Juñu 2025
Reitor UNITAL

(Claudino Ninas Nabais, Ph.D)

DESPACHO N.º : 5 /DES/AND, I.P/julho/2024 de 30 julho de 2024

Esclarecimento sobre a Responsabilidade na Execução Orçamental entre AND, I.P. e DNMG no âmbito do projeto "Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste"

Considerando que o artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei N.º 40/2022 de 8 de Junho Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/2019, de 10 de julho, sobre Orgânica da Secretaria de Estado do Ambiente, estabelece que a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, abreviadamente designada por AND está integrada na administração indireta do Estado, no âmbito da SEA (Secretaria de Estado do Ambiente), celebrou no dia 12 de janeiro de 2023 um contrato inter-administrativo com a Direção Nacional de Meteorologia e Geofísica (DNMG) para a execução de atividades no âmbito do projeto supracitado, financiado pelo Green Climate Fund (GCF) através do United Nations Environment Programme (UNEP).

Considerando que a Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P. (AND, I.P.), integrada no Ministério do Turismo e Ambiente conforme o Decreto-Lei n.º 46/2023 de 28 de Julho;

Considerando que este contrato inter-administrativo se insere no contexto mais amplo do Project Cooperation Agreement for a Green Climate Fund, assinado em 6 de maio de 2022 entre o Governo de Timor-Leste, representado pelo então Secretário de Estado do Ambiente, e o UNEP;

Considerando que o projeto foi aprovado pelo Conselho do Green Climate Fund em 6 de outubro de 2021, com um orçamento total de USD 21.729.122,33, dos quais USD 3.597.555,06 serão disponibilizados à Entidade Executora;

Considerando que, nos termos do contrato inter-administrativo, a AND, I.P. (anteriormente sob a Secretaria de Estado do Ambiente) atua como Entidade Executora Nacional, sendo responsável pela supervisão e fiscalização do projeto para garantir a adesão às políticas e critérios do UNEP e do GCF;

Considerando que o contrato inter-administrativo estabelece um montante de USD 470.640,00 a ser disponibilizado à DNMG para a execução das atividades do projeto;

Considerando que nos termos do artigo 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 15 de setembro, que estabelece as **Bases Gerais da Organização da Administração Pública**, "***Os órgãos administrativos podem celebrar, em nome das respetivas pessoas coletivas, contratos inter-administrativos com objeto passível de ato administrativo e sobre o exercício de poderes públicos***";

Considerando que o artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, que estabelece o **Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública**, dispõe que "***As pessoas coletivas com personalidade jurídica distinta da pessoa coletiva Estado são responsáveis pelo cumprimento dos compromissos por si assumidos***" e que "***Os titulares de cargos políticos, os titulares de cargos de direção e chefia e os trabalhadores do Setor Público Administrativo são responsáveis pelas operações de execução orçamental por si autorizadas e ou por si executadas, nos termos da lei***";

Considerando que o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação N.º 5/2024, sobre a **Execução do Orçamento Geral do Estado para 2024**, estabelece que são competentes para a execução do Orçamento Geral do Estado, incluindo o cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos, "***a) Os membros do Governo, quanto ao orçamento do respetivo ministério e secretaria de Estado não integrada em ministério***";

Considerando que o artigo 12.º, n.º 5, do mesmo Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação N.º 5/2024, determina que "***Os serviços e entidades que recebem verbas com origem em apoio de doadores através do Orçamento Geral do Estado e fora do orçamento Geral do Estado apresentam à DGT, até ao dia 15 do mês seguinte ao do termo do trimestre, um relatório autónomo sobre a utilização desses fundos***";

Considerando que o artigo 76.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, define o conceito de dinheiros públicos e estabelece regras para a sua gestão;

Considerando que compete ao Presidente da AND, I.P., nos termos do artigo 14.º, n.º 2, alíneas b) e r), do Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, "***Administrar e gerir a AND em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular funcionamento***" e "***Assegurar as relações com o membro do Governo da tutela, prestando todas as informações solicitadas, reencaminhando os recursos apresentados, executando as respetivas orientações e diretrizes e submetendo à sua aprovação ou homologação os assuntos que careçam da mesma, promovendo a sua execução em conformidade***";

Determino o seguinte:

1. A AND, I.P., ao receber, compilar e relatar à UNEP os relatórios periódicos de gastos provenientes da DNMG, no âmbito do projeto "***Enhancing Early Warning Systems to Build Greater Resilience to Hydro-Meteorological Hazards in Timor-Leste***", atua como Entidade Executora Nacional, conforme estabelecido no contrato inter-administrativo, sendo responsável pela supervisão e fiscalização do projeto e intermediária no processo de reporte, não assumindo responsabilidade pelos gastos executados pela DNMG.

2. A responsabilidade pela execução dos gastos, bem como pela sua conformidade com as legislações aplicáveis, os tratados ratificados e o contrato inter-administrativo celebrado entre a AND, I.P. e a DNMG, recai exclusivamente sobre a DNMG, integrado como administração direta do Estado, enquanto entidade executora das atividades especificas atribuídas, no âmbito do Ministério dos Transportes e Comunicações.

3. A AND, I.P. mantém a sua responsabilidade de supervisão geral do projeto, conforme estabelecido no contrato celebrado com a UNEP, sem prejuízo da responsabilidade direta da DNMG pela execução dos gastos no âmbito das atividades que lhe foram atribuídas.

4. Os fundos recebidos pela DNMG no âmbito deste projeto são considerados dinheiros públicos, conforme o artigo 76.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, e devem ser geridos com estrito cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à gestão de fundos públicos.

5. A DNMG tem a obrigação legal de reportar os gastos à AND, I.P., que por sua vez os compila e relata à UNEP, em conformidade com o contrato inter-administrativo assinado. Adicionalmente, segundo o artigo 12.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação N.º 5/2024, cada entidade pública que recebe verbas com origem em apoio de doadores fora do Orçamento Geral do Estado deve apresentar à Direção Geral do Tesouro, até ao dia 15 do mês seguinte ao do trimestre, um relatório autónomo sobre a utilização desses fundos.

6. Este despacho entra em vigor na data da sua assinatura e deve ser comunicado à DNMG, à UNEP e aos demais órgãos e entidades relevantes para a execução e fiscalização do projeto em causa.

Díli, 30 de julho de 2024

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, I.P.

_____

Felizberto Araújo Duarte, MPP

DESPACHO N.º: 39/JUL/AND, I.P/JULHO/2025

De 2 De Julho De 2025

Despacho De Ratificação Complementar De Atos Administrativos - Dispensa De Declarações Obrigatórias No Procedimento De Aprovisionamento Para Fornecimento De Equipamentos Eletrónicos Do Contrato N.º 56/And,I.P./ Gm-Mta/V/2024

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 28/APR/AND, I.P/abril/2025, de 11 de abril de 2025, publicado no Jornal da República, Série II, N.° 26, de 27 de junho de 2025, foram ratificados os atos administrativos praticados no âmbito do procedimento de aprovisionamento n.º 256/AND, I.P./GM-MTA/XI/2023;

2. O referido Despacho reconheceu expressamente que os atos ratificados foram praticados no âmbito das competências delegadas pelo Ministério do Turismo e Ambiente à AND, I.P., formalizadas através do DESPACHO N.º 19/APR/AND, I.P/abril/2025, de 11 de abril de 2025, publicado no Jornal da República Série II, n.º 15, de 11 de abril de 2025;

3. Após análise jurídica aprofundada do processo administrativo, verificou-se adicionalmente a ausência formal das declarações previstas no artigo 56.º, n.º 2, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, nomeadamente:

- Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do caderno de encargos;

- Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento;

4. O contrato n.º 56/AND,I.P./GM-MTA/V/2024, celebrado em 16 de maio de 2024 com a empresa Gejera Furak, Lda., pelo valor de USD $99.006,00, foi integralmente executado, com os equipamentos eletrónicos devidamente entregues ao Centro Nacional de Operações de Desastres da Autoridade de Proteção Civil de Timor-Leste e o pagamento efetuado;

5. As competências delegadas pelo Ministério do Turismo e Ambiente, através da assinatura do Aditamento n.º 1 ao Acordo de Cooperação de Projeto, publicado pelo Despacho n.º 19/APR/AND, I.P./abril/2025, de 11 de abril de 2025, no Jornal da República, Série II, n.º 15, de 11 de abril de 2025, legitimam a atuação da AND, I.P. na condução de procedimentos de aprovisionamento e na celebração de contratos relacionados com os fundos do Green Climate Fund, incluindo a competência para ratificar atos administrativos praticados neste âmbito;

6. A ausência das referidas declarações constitui vício de forma gerador de anulabilidade, não de nulidade, sendo passível de ratificação nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, sobre o Procedimento Administrativo;

7. Nos termos do artigo 14.º, n.º 2, alíneas b) e k) dos Estatutos da AND, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, compete ao Presidente "administrar e gerir a AND em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos" e "autorizar as despesas da AND";

8. Conforme estabelecido no Aditamento n.º 1 ao Acordo de Cooperação de Projeto entre o Ministério do Turismo e Ambiente e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, datado de 7 de abril de 2025, a AND, I.P. foi expressamente reconhecida como representante da Entidade Executora na gestão dos fundos alocados pelo Green Climate Fund para o projeto "Enhancing Early Warning Systems to build greater resilience to hydro-meteorological hazards in Timor-Leste";

9. A empresa Gejera Furak, Lda. executou o contrato de boa-fé, cumprindo integralmente as suas obrigações contratuais, tendo fornecido os equipamentos eletrónicos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no caderno de encargos;

10. Não se identificam quaisquer reclamações de outros concorrentes ou terceiros relativamente ao procedimento de aprovisionamento em causa, nem existe evidência de prejuízo para os interesses de terceiros;

11. A anulação do procedimento nesta fase seria manifestamente contrária ao interesse público, gerando:

- Perturbação no funcionamento do Centro Nacional de Operações de Desastres da Autoridade de Proteção Civil;
- Eventual responsabilidade civil da Administração perante o adjudicatário;
- Desperdício de recursos públicos já investidos;
- Necessidade de restituição de equipamentos já em utilização e essenciais para a proteção civil;

12. O dever de celeridade e eficácia administrativa, previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 32.º, n.º 2, do mesmo diploma e com o princípio constitucional de desburocratização consagrado no artigo 137.º, n.º 2, da Constituição da RDTL, impõe que se evitem formalismos excessivos quando estes não comprometem a substância do ato nem os princípios fundamentais da contratação pública;

13. A ratificação com efeitos retroativos (ex tunc) é admitida pelo n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, que estabelece: "Desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, reforma e conversão retroagem os seus efeitos à data dos actos a que respeitam";

14. O regime jurídico aplicável ao procedimento iniciado em 2023 mantém-se inalterado, sendo o Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril;

15. A AND, I.P., enquanto instituto público responsável pela implementação de projetos de combate às alterações climáticas, tem o dever de assegurar a eficácia e continuidade dos projetos financiados por fundos internacionais, em especial aqueles que visam fortalecer a resiliência nacional face a riscos hidrometeorológicos;

DECIDO:

1. **RATIFICAR**, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, conjugado com o artigo 14.º, n.º 2, alíneas b) e k) dos Estatutos da AND, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 42/2022, de 8 de junho, e das competências delegadas pelo Ministério do Turismo e Ambiente através

do DESPACHO N.º 19/APR/AND, I.P/abril/2025, de 11 de abril de 2025, publicado no Jornal da República Série II, n.º 15, de 11 de abril de 2025, a dispensa das declarações previstas no artigo 56.º, n.º 2, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, no âmbito do procedimento de aprovisionamento n.º 256/AND, I.P./GM-MTA/XI/2023.

2. **FUNDAMENTAR** a presente ratificação nos seguintes elementos:

   a) A execução integral e satisfatória do contrato n.º 56/ AND,I.P./GM-MTA/V/2024 por parte da empresa Gejera Furak, Lda.;

   b) A ausência de prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros;

   c) A preservação do interesse público na continuidade do serviço prestado pelo Centro Nacional de Operações de Desastres;

   d) A economia processual e a eficiência administrativa;

   e) O cumprimento dos objetivos do projeto financiado pelo Green Climate Fund.

3. **DETERMINAR** que a presente ratificação produza efeitos retroativos (ex tunc) a 13 de maio de 2024, data da comunicação formal da adjudicação através do Notice of Award, nos termos do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, validando todos os atos subsequentes praticados no âmbito do procedimento.

4. **RECONHECER** que a ausência das declarações formais não impediu a manifestação inequívoca da vontade do adjudicatário em contratar, conforme demonstrado pela:

   a) Apresentação de proposta técnica e financeira completa;

   b) Participação em todas as fases do procedimento;

   c) Assinatura e execução do contrato;

   d) Cumprimento integral das obrigações contratuais.

5. **REITERAR** a determinação constante do Despacho n.º 28/APR/AND, I.P/abril/2025, de 11 de abril de 2025 de que, em procedimentos futuros, seja rigorosamente assegurada a apresentação de todos os documentos obrigatórios previstos no Código de Aprovisionamento e dos Contratos Públicos.

6. **DETERMINAR** a junção do presente Despacho ao processo administrativo do procedimento de aprovisionamento n.º 256/AND, I.P./GM-MTA/XI/2023, para todos os efeitos legais.

Publique-se no Jornal da República.

Díli, aos 2 de julho de 2025

O Presidente da Autoridade Nacional Designada para o Combate às Alterações Climáticas, Instituto Público, AND, I.P.

_____

Felizberto Araújo Duarte, MPP

DESPAXU Nu 07/IPB/PR/VII/2025

Kona-ba Extensaun Mandatu Vice-Presidente Sira Nian

Ho konsiderasaun ba:

1. Deliberasaun Konsellu Jeral Instituto Politekniku Betano Nu. 3/2021, loron 15 fulan Agostu "Aprovasaun ba Estatuto Definitivu IPB nian";

2. Haktuir artigu 27. nu. l, katak " *Vice-presidente Sira nomeia livremente husi Presidente Instituto Politekniku Betano*", konjuga ho nu. 3, art. 28.^{0}, kona-ba mandatu vice- presidente Sira nian dehan " *Vice-Presidente ida-idak mantein Sira nia kna'ar, to vice presidente foun Sira hetan nomeasaun*";

3. Despaxu Ministerial Nu.14/V/MESCC/2025, konaba aprovasaun resultadu eleisaun presidente Instituto politekniku Betano nian ba periodu tinan 2025 to 2029;

4. Nu. 1, alinea C, art. 26.^{0} fo kompetensia Presidente nian "*Nomeia ho ezonera vice presidente Sira, diretor sira no kordenador unidade organika Sira*"

Nune'e Decide:

Dahuluk : Extende mandatu Vice-presidente asuntu estudantil, Akademiku no Peskiza, **Sr. Cipriano Tilman, M. PA**, ba fulan 6 (ne'en) husi loron 26 fulan Junnu to loron 31 fulan Dezembru tinan 2025 ;

Daruak : Extende mandatu Vice-Presidente asuntu administrasaun, planu, finansas no kooperasaun **Sr. Amancio Horacio**, ba fulan 6 (ne'en) husi loron 26 fulan Junnu to loron 31 fulan Dezembru tinan 2025;

Datoluk : Mandatu Vice-Presidente Sira nian ne'e vale ba fulan 6 (ne'en) deit, hodi hein nomeasaun ba Vice-Presidente foun sira;

Daha'at : Despaxu ida ne'e hahu vale iha loron ne'ebe hetan asinatura.

Betano, 02/07/2025

Alcino da Costa Isac A. Fernandes, M.Ed
Presidente IPB